



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 201864/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/09/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3362 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 233/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:10216 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
Endereço	: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Cidade	: UMUARAMA UF: PR
CNPJ	: 27.789.446/0001-01

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 94/2020, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	26225	QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	BIOLAB	UN	224,0000	2,4000	537,60
4	31229	VENLAFAXINA 75 MG (COMPRIMIDO).	RANBAX Y	CMP	360,0000	1,2800	460,80
5	37867	LANSOPRAZOL DE 30 MG.	NOVA QUIMICA	UN	120,0000	0,5600	67,20
VALOR TOTAL R\$						1.065,60	

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- 1 A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- 2 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 25/09/2020.
Número da edição: 2693

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 201864/2.020

PROCESSO : 233 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 61 / 2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 94/2020, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ: 27.789.446/0001-01

Itens: 001, 004 e 005

Valor: R\$ 1.065,60 (Mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.30.09.00.00(R1691

Data de Emissão da Autorização de Compra: 24/09/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva